



NOTA INFORMATIVA DE INCIDENTE COM AERONAVE

- ✓ Esta nota informativa é divulgada para efeitos de prevenção de acidentes.
- ✓ A informação constante deste documento tem carácter provisório e contém APENAS um resumo dos acontecimentos, estando sujeita a alterações durante o processo de investigação.
- ✓ A investigação de segurança não tem por objectivo o apuramento de culpas ou a determinação de responsabilidades mas, e apenas, a recolha de ensinamentos susceptíveis de evitarem futuros acidentes.

PROCESSO Nº 18/INCID/2011			
Data/Hora (locais): 2011-11-12; 12:50		Local: Aeródromo Municipal de Bragança	
Aeronave	Tipo: Storm Century	Matrícula: <b>CS-UQD</b>	Nº de série: 0015
Operador	EVN - Formação e Turismo Aéreo, Lda (Escola de Voo do Nordeste)		
Origem/Destino	LPBG / LPBG		
Pessoas a bordo	2		
Lesões	Tripulação	Passageiros	Outros
Fatais	0	0	0
Graves	0	0	0
Ligeiras / Nenhumas	2	0	
Danos na aeronave: Substanciais			

**BREVE DESCRIÇÃO:**

A aeronave efectuava um voo local de treino de aterragens e descolagens. Ao efectuar a uma aterragem, pelas 12:50, o trem de proa embateu com violência no solo e fracturou. O hélice embateu na pista e ficou destruído, ao mesmo tempo que a aeronave, apoiada sobre a blindagem inferior do motor, deslizava sobre o asfalto, desviando-se para a direita até sair fora da pista.



Os pilotos saíram ilesos, pelos próprios meios, tendo a aeronave sofrido danos substanciais no trem de nariz, principal direito, hélice e blindagens inferiores do motor.

Por consubstanciar um Incidente Grave, nos termos do Apêndice “C” ao Anexo 13 da ICAO, do Anexo ao Regulamento (UE) Nº 996/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho da UE, de 20 de Outubro de 2010, do AIP Portugal (ENR 1.14.2) e do art.º 2º do Dec. Lei nº 318/99, de 11 de Agosto, o GPIAA, nos termos do nº 1, do artº 11º, do citado Dec. Lei, abriu um processo de investigação sobre o evento.